



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 445/21, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 233, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, QUE CONSTITUI E NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, CRIA COMISSÕES ESCOLARES DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, COM BASE NAS DIRETRIZES ESTADUAIS DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO, que a retomada dos trabalhos presenciais (aulas) dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Guatambu, exige organização de forma diferenciada para atender e aplicar as medidas sanitárias de combate a COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal n. 233, de 30 de setembro de 2020, passa a vigorar composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

I – Representante da Secretaria de Educação, que o presidirá:

Titular: Cristiane Aparecida Taffarel – Secretária Municipal de Educação;
Suplente: Jussara Favero – Professora.

II – Vice-Presidente Operacional do Plano de Contingência:

Titular: Cristiane Honorato da Fonseca – Diretora de Cultura;
Suplente: Cintia Sperotto – Assistente Administrativo.

III – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Rachel Moraes de Almeida Dal Piva – Secretária Municipal de Saúde;
Suplente: Janaína Barbosa da Silva – Enfermeira;
Suplente: Maslova Damaren – Psicóloga.

IV – Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Andreia dos Santos Valendorff – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Suplente: Elizabete da Aparecida Siqueira – Assistente Social.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

– Representante dos profissionais e trabalhadores da educação:

Titular: Marilusi Salete Paludo da Silva – Professora;
Suplente: Rosilei Aparecida França – Professora.

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vivian Shwanke – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
Suplente: Jeniffer Curzzel – Aluna do Ensino Médio.

VII– Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

Titular: Rozicleia Antunes Maciel Alves – Presidente do CAE;
Suplente: Vanessa de Castro – Nutricionista.

VIII– Representante da Defesa Civil do Município:

Titular: Janclei Pigatto;
Suplente: Maristela Lourdes Soligo.

IX – Representante da Vigilância Sanitária do Município:

Titular: Vera Justina Mari Fratin;
Suplente: Pedro Casarin.

X – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Neiva Rosa Marchiori;
Suplente: Rosangela Schmidit.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 22 de setembro de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal